

Portaria nº 1671/2022.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Baseando-se na documentação apresentada e mediante o parecer jurídico nº 349/2022 em anexo, **DEFERIR**, o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, impetrado pela servidora **NEZITA PEREIRA DE SOUSA**, devendo esta entrar em licença no dia 23 de fevereiro de 2022 e retornar os seus serviços normais no dia 25 de março de 2022, podendo ser prorrogado mediante laudo da junta médica municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. 2021 - 2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO